



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Manutenção corretiva e preventiva do telhado do Ginásio Municipal, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

2. REQUISITANTE

Secretaria de Obras e Trânsito

3. OBJETIVO

O objetivo é a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do telhado.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a realização de manutenção emergencial no telhado do Ginásio Municipal, que sofreu danos significativos em decorrência dos fortes ventos que recentemente atingiram o município. Os danos ocasionaram comprometimento da estrutura e risco de infiltrações, podendo acarretar prejuízos às atividades esportivas, culturais e comunitárias desenvolvidas no local, bem como riscos à segurança dos usuários.

Para a execução dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais adequados e equipamentos específicos para reparo e substituição das partes danificadas da cobertura. A manutenção deverá restabelecer as condições de uso do ginásio, garantindo a proteção da estrutura e a continuidade das atividades da comunidade.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Art. 6º, Art. 18, Art. 75 inciso II)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza emergencial da demanda, provocada pelos danos causados ao telhado do Ginásio Municipal pelos fortes ventos, não foi possível realizar um levantamento de mercado amplo e detalhado, em virtude da necessidade de imediata contratação para evitar maiores prejuízos ao patrimônio público e riscos à segurança dos usuários.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Todavia, foram consultados fornecedores locais e regionais que possuem capacidade técnica para a execução do serviço, de modo a assegurar a razoabilidade dos preços e a viabilidade da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva e preventiva do telhado do Ginásio Municipal, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução adequada do serviço.

A intervenção visa não apenas corrigir os danos ocasionados pelos fortes ventos, mas também garantir a restauração completa da cobertura, de forma a prolongar sua vida útil, reduzir riscos de infiltrações e minimizar a necessidade de novas intervenções a curto prazo.

O ciclo de vida do objeto abrange:

- Execução imediata do reparo, com substituição das telhas danificadas, reforço da estrutura e aplicação de materiais de qualidade compatíveis com a finalidade do imóvel;
- Utilização de materiais duráveis, de fácil manutenção e com garantia do fornecedor, de modo a reduzir custos futuros;
- Preservação da edificação, evitando danos internos ao ginásio e preservando o patrimônio público;
- Continuidade das atividades comunitárias, assegurando que o espaço possa ser utilizado de forma segura e adequada pela população ao longo do tempo.

Assim, a solução contempla não apenas o atendimento emergencial, mas também a sustentabilidade e a economicidade durante todo o ciclo de vida do objeto, em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contrato deverá prever a execução da manutenção corretiva e preventiva do telhado do Ginásio Municipal, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais de qualidade e equipamentos adequados. Deverá estabelecer prazos compatíveis com a urgência da demanda, de modo a garantir a rápida conclusão dos trabalhos e a retomada do uso regular do espaço.

A empresa contratada será responsável por oferecer garantia mínima tanto para os serviços executados quanto para os materiais aplicados, comprometendo-se a sanar eventuais falhas ou vícios identificados no período estipulado. Também deverá assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, com uso de equipamentos de proteção individual, sinalização da área e adoção de medidas que resguardem a integridade de trabalhadores e usuários.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a execução da manutenção do telhado do Ginásio Municipal foi realizada de forma preliminar, considerando a extensão da cobertura, os danos visíveis ocasionados pelos fortes ventos e a necessidade de reposição de materiais.

Entre os principais itens previstos estão chapas de ferro de 3.00mm e parafusos para a fixação. Além disso, serão necessários insumos complementares, como silicone para vedação, bem como a utilização de equipamentos de segurança e ferramentas adequadas para a execução do serviço.

Embora os quantitativos exatos somente sejam definidos após vistoria técnica detalhada, a estimativa realizada permite dimensionar adequadamente o objeto a ser contratado e assegurar que a empresa vencedora disponha de todos os recursos necessários para a conclusão da obra de forma eficiente e segura.

9. ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo da contratação foi elaborada a partir de consultas a fornecedores locais e regionais, levando em consideração os materiais necessários para a reposição e reparo do telhado, bem como a mão de obra especializada para execução dos serviços. O valor total previsto para a realização da manutenção do Ginásio Municipal é de R\$ 7.573,01 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e um centavo). Esse montante contempla todos os insumos, equipamentos e materiais de fixação, configurando-se como custo global estimado para a contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a solução não será parcelada, pois os serviços de manutenção do telhado do Ginásio Municipal dependem da integração entre o fornecimento de materiais, a disponibilização de equipamentos adequados e a execução da mão de obra especializada. O fracionamento da contratação poderia comprometer a qualidade e a eficiência do serviço, além de gerar riscos de incompatibilidade entre materiais adquiridos e a execução da obra. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa e adequada ao interesse público, garantindo a celeridade, a economicidade e a segurança necessárias para a conclusão do serviço emergencial.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui caráter correlato nem depende de outras contratações para sua execução. Trata-se de uma intervenção pontual e emergencial destinada à manutenção do telhado do Ginásio Municipal, que será realizada de forma autônoma pela empresa contratada, abrangendo tanto o fornecimento dos materiais necessários quanto a mão de obra especializada. Dessa forma, não há necessidade de processos complementares ou interdependentes para a plena execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará a recuperação imediata do telhado do Ginásio Municipal, garantindo a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades esportivas, culturais e comunitárias realizadas no espaço. Com a manutenção adequada, será possível eliminar riscos de infiltrações, danos estruturais e acidentes, assegurando maior segurança aos usuários.

Além disso, o serviço trará benefícios de médio e longo prazo, uma vez que o uso de materiais de qualidade e mão de obra especializada contribuirá para o aumento da vida útil da cobertura, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e promovendo economicidade para a Administração Pública. Dessa forma, a contratação atende ao interesse coletivo, à proteção da estrutura física do imóvel e à valorização de um espaço de convivência fundamental para a comunidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação, a Administração realizará as seguintes providências: vistoria preliminar do telhado para identificar os danos e dimensionar os materiais necessários; elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) contendo a descrição detalhada do objeto, estimativa de custos e justificativas legais; abertura do processo de dispensa/emergência conforme a legislação vigente; verificação e fornecimento de acesso adequado ao local, garantindo condições de segurança para a equipe da empresa contratada; e aprovação de cronograma de execução, assegurando que os serviços sejam concluídos de forma eficiente e dentro do prazo previsto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da manutenção do telhado do Ginásio Municipal apresenta impactos ambientais mínimos, restringindo-se principalmente à geração de pequenos resíduos de chapas de ferro danificadas e parafusos utilizados na cobertura. Esses resíduos serão devidamente coletados, acondicionados e encaminhados para descarte adequado, em conformidade com a legislação vigente e as normas ambientais municipais.

As medidas de mitigação previstas garantem que a intervenção seja realizada de forma segura e ambientalmente responsável, sem prejuízo para o entorno do ginásio ou para a comunidade local.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se, para fins de Estudo Técnico Preliminar, que a contratação da empresa especializada para a manutenção do telhado do Ginásio Municipal é viável, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros. A Administração possui os recursos orçamentários necessários para custear a execução dos serviços, bem como condições de fiscalização e acompanhamento técnico da obra.

Adicionalmente, a contratação atende às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público. A solução proposta é adequada, segura e viável, permitindo a execução imediata



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

dos serviços de forma eficiente, preservando o patrimônio público e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas no ginásio.

17. RESPONSÁVEIS

Município de Paraíso do Sul, 18 de setembro de 2025.

Maicon D.S. Rodrigues

Maicon Dener da Silva Rodrigues
Assessor Administrativo

Ciro Ari Jagnow

Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Transito